



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 014/2022

DATA: 10/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Cancelar 15 (quinze) dias do período de gozo de férias, da servidora pública municipal abaixo relacionada, concedido por meio da Portaria n.º 001/2022, de 03/01/2022:

SERVIDOR

29341 ANDREIA RAMOS DANIEL

PERIODO AQUISITIVO

26/03/2021 a 25/03/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 18/01/2022, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração